



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROMULGADO
25/02/2025

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DATA: 25/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 212 do Regimento Interno, apresenta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 442/2024 da Segunda Câmara, exarado no Processo nº 215589/2024, de responsabilidade do relator Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, que recomenda pela aprovação, com ressalva, das Contas Municipais do exercício financeiro do ano de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2025.

Rafael Alcantara Hannouche
Presidente

Yago Henrique de Assis Pereira
1º Secretário

Anderson Cristiano de Araujo
Vice-Presidente

Neuza Matias Catarino
2º Secretário